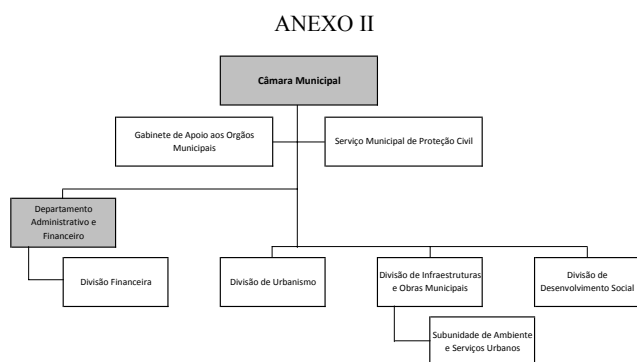


previstas para o pessoal dirigente no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as necessárias adaptações.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam cumulativamente:

- Formação superior de licenciatura adequada, no mínimo;
- Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior;
- Quatro anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover;
- Formação profissional adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

4 — A remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.



207670655

## MUNICÍPIO DE BRAGA

### Aviso n.º 3590/2014

Nos termos do prescrito no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, conforme meu despacho de 14 de janeiro de 2014 e no cumprimento do previsto no n.º 14, artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12, cessaram os seguintes procedimentos concursais, que se encontravam suspensos ao abrigo do n.º 11 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12: encarregado geral operacional para o setor de exploração de saneamento; encarregado geral operacional para o setor do estaleiro; encarregado operacional para o setor das oficinas; encarregado operacional para o setor do canil; coordenador técnico da área administrativa da secção de contadores da direção comercial; coordenador técnico da secção de cobranças, atendimento e reclamações da direção comercial; coordenador técnico do gabinete técnico de apoio à direção de estaleiro e higiene e limpeza; encarregado operacional e coordenador técnico para os agrupamentos de escolas.

24 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

307644321

## MUNICÍPIO DE CASCAIS

### Aviso n.º 3591/2014

#### Renovação da Comissão de Serviço

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho, datado de 17 de fevereiro de 2014, com competências subdelegadas, pelo despacho n.º 110/2013, de 30 de outubro e conforme o disposto no n.º 1, do art.º 23.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força do art.º 17.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi renovada a comissão de

serviço de Isabel Filomena Faria Gonçalves Andrade Pinto Gonçalves, no cargo de Diretora do Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social, a partir de 27 de dezembro de 2013, pelo período de 3 anos.

21 de fevereiro de 2014. — A Vereadora, *Paula Gomes da Silva*.  
307654406

## MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

### Aviso n.º 3592/2014

**Anulação de procedimento concursal comum para preenchimento de até 18 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Município.**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário, exarado em 05 de março de 2014, proferido ao abrigo das competências próprias previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação última dada pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e em conformidade com o disposto nos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e com o n.º 2, do artigo 38.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o procedimento concursal referido em epígrafe, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2014 — Aviso n.º 2681/2014 — foi anulado.

5 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.

307666265

## MUNICÍPIO DE FAFE

### Aviso n.º 3593/2014

**Procedimento Concursal na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Arquiteto) — cf. publicação no D. R., 2.ª série, n.º 133, aviso n.º 8954/2013 de 12/07/2013, Código da Oferta BEP OE 201307/0172.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, e decorrido que foi o prazo concedido para audiência prévia escrita, na sequência da reunião de júri de 26/02/2014, notificam-se os candidatos da classificação final do segundo método seleção — Avaliação Psicológica.

De acordo do artigo 32.º da referida Portaria, informam-se os candidatos aprovados que a seu devido tempo, se encontra publicada na página eletrónica do Município Fafe, em [www.cm-fafe.pt](http://www.cm-fafe.pt) e afixada no edifício dos Paços do Município, Av.ª 5 de Outubro, Fafe, a indicação do local, data e horário para realização da Entrevista Profissional de Seleção.

26 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Raul Cunha*.  
307662636

## MUNICÍPIO DE FARO

### Despacho n.º 3963/2014

Considerando que:

Nos termos do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, procederam os órgãos do Município à reorganização dos seus serviços por forma a dar cumprimento aos citados diplomas legais;

Por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão ordinária de 19 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2012, foi a reorganização dos serviços aprovada, sendo publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2013;

As comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessam por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda, nos termos do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local pelo artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, possibilitou a manutenção até ao final do respetivo período das comissões de serviço determinando, quando utilizada, a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica, nos termos do n.º 7 do artigo 25.º;

Por Despacho n.º 3/2013/CM, de 16 de janeiro, foram mantidas as comissões de serviço, nos termos do n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, dos dirigentes pertencentes ao Departamento de Ação Social e Educação, suspendendo a unidade orgânica que na nova estrutura tem correspondência à Divisão de Ação Social e Educação;

No próximo dia 31 de agosto, ocorre o término da comissão de serviço dos cargos do diretor de departamento de ação social e educação e chefe de divisão de educação, cuja designação em substituição, na nova estrutura orgânica, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2013, implica o fim da suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica, nos termos do n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, influenciando toda a estrutura hierárquica na correspondente Divisão de Ação Social e Educação.

Assim:

Designo, no uso das competências que me foram conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pelo artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a partir do dia 01/09/2013, a técnica superior, Nídia da Conceição Esteves Guerreiro Cavaco, para o cargo de Chefe de Divisão de Ação Social e Educação, por possuir o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos dessa unidade orgânica, sendo dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do respetivo cargo, conforme evidenciado pela nota curricular anexa ao presente despacho.

Determino que se proceda à abertura do procedimento concursal, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Ação Social e Educação, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pelo artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cuja composição do júri, para recrutamento do referido cargo dirigente, conforme aprovação tomada por deliberação da Assembleia Municipal de Faro, na sua sessão ordinária realizada em 28 de junho de 2013, sob proposta n.º 96/2013/CM, de 29 de maio de 2013, da Câmara Municipal, nos termos estabelecidos pelo artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Presidente: Professor Doutor António Carlos Pestana Fragoso de Almeida, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve;

1.º Vogal: Professor Doutor Manuel Célio de Jesus da Conceição, Professor na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve;

2.º Vogal: Dra. Sílvia Dora Florêncio Barros Pereira, Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Faro.

28 de agosto de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Macário Correia*.

### Nota Curricular

Cargo: Chefe de Divisão de Ação Social e Educação, em regime de substituição. Nídia da Conceição Esteves Guerreiro Cavaco, Licenciada em Educação e Intervenção Comunitária, pela Universidade do Algarve. Concluiu a parte curricular do mestrado em Ciências da Educação, na área de Especialização de Educação e Formação de Adultos, pela Universidade do Algarve. De outubro de 1998 a outubro de 1999, exerceu funções de técnica de Educação e Intervenção Comunitária, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Câmara Municipal de Tavira. Em dezembro de 1999, ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tavira, na carreira de técnica de Educação e Intervenção Comunitária e em junho de 2002, foi reclassificada para técnica superior de Educação e Intervenção Comunitária, no Serviço de Ação Social. De fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010, exerceu continuamente, cargos dirigentes no Município de Tavira, nas áreas de Ação Social e Educação. Em 01 março de 2010 foi nomeada Chefe de Divisão de Ação Social, na Câmara Municipal de Faro, em regime de substituição. Em 15 de março de 2010 foi nomeada Diretora de Departamento de Ação Social

e Educação, na Câmara Municipal de Faro, em regime de substituição. Em 1 setembro de 2010, após procedimento concursal foi nomeada para o cargo de Diretora de Departamento de Ação Social e Educação, o qual foi desempenhado ininterruptamente. Desempenhou ainda os cargos de: Em janeiro de 1997, membro da Assembleia de Freguesia de Cachopo. Em janeiro de 2000, desempenhou funções de Gestora no Gabinete de Apoio à Vítima de Tavira. Em outubro de 2000 desempenhou funções de Presidente da Assembleia do Centro Comunitário dos Relvais. Em junho de 2002, foi representante da Junta de Freguesia de Cachopo no Conselho Municipal de Juventude de Tavira. De 2 de fevereiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2010, desempenhou funções de Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Tavira. Em outubro de 2007, membro do Conselho Municipal de Educação de Tavira. Em 2009, representante da Câmara Municipal de Tavira, nos Concelhos Gerais Transitórios dos Agrupamentos de Escolas D. Paio Peres Correia; D. Manuel I e Escola Secundária Dr. Jorge Augusto Correia. Em 2010, membro do Conselho Municipal de Educação de Faro. Em 2010, representante da Câmara Municipal de Faro, nos Concelhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas D. Afonso III; Dr. Joaquim Magalhães; Dr. Neves Júnior; Poeta Emiliano da Costa; Escola Secundária João de Deus e Escola Secundária Tomás Cabreira. Destaca-se a formação profissional mais relevante: Curso de “Intervenção das CPCJ: Gestão da Qualidade da Intervenção e Informatização do Processo de Promoção e Proteção”; Curso de “Introdução ao Voluntariado”; Curso de “Requisitos de Gestão da Qualidade”; Curso de “Liderança e Gestão de Equipas”; Curso sobre “O sistema de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e jovens”; Curso de Formação Profissional de Desenvolvimento Social e Planificação Estratégica Territorial; Curso de Formação de Voluntários e Estagiários da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima; Curso de Formação sobre Sexualidade em Educação e Intervenção Comunitária; Curso de “Convenção Sobre os Direitos das pessoas com deficiência e Saúde Sexual e Reprodutiva”; Curso de “Novos Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações”; Curso sobre “Capacitação para a Qualificação do Funcionamento e da Prestação de Serviços da Divisão de Assuntos Sociais”; Curso sobre “Regulamento de Arquivo Municipal; Curso de formação profissional “Gestão Pública na Administração Local (Gepal)”.

307670558

## MUNICÍPIO DE LISBOA

### Aviso (extrato) n.º 3594/2014

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º e 57.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, notifica-se Hugo Miguel Fernandes Alves, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 184/2012 PDI a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 11 de dezembro de 2013, deliberou aprovar a Proposta n.º 910/2013 e aplicar-lhe a pena de multa no valor de € 70,94 (setenta euros e noventa e quatro cêntimos), a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da Lei.

05-03-2014. — O Diretor de Departamento, *João Pedro Contreiras*.  
307666468

### Aviso n.º 3595/2014

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, notifica-se Cátia Sofia Silva Marques, assistente operacional na Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 178/2012 PDI e respetivos apensos, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 19 de fevereiro de 2014, deliberou aprovar a Proposta n.º 53/2014 e aplicar-lhe a pena de despedimento por fato imputável ao trabalhador, a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado os deveres de assiduidade e de zelo, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.18.º do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

5 de março de 2014. — O Diretor do Departamento, *João Pedro Contreiras*.

307666151